

## Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00003894720165020000 - Nº Interno: 2016000488

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 0866/2014

ASSUNTO 01 : CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU ACORDO COLETIVO DE  
TRABALHO. ULTRATIVIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 277, DO  
C.TST

PROPONENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO E.  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Data(s) Trâmite(s)

03/04/2017 Arquivamento

03/04/2017 Remessa dos Autos

à Secretaria de Gestão da Informação Institucional deste  
Regional, por meio da Guia de Remessa nº 104/17-TP.

31/03/2017 Devolvido

da Vice-Presidência Judicial com o seguinte r. despacho de  
fl.75: "Fl.71/74: Tendo em vista o parecer da Comissão de  
Uniformização de Jurisprudência, concluindo que o presente  
incidente de uniformização de jurisprudência é inoportuno porque  
a matéria nele versada encontra-se suspensa por liminar  
proferida pelo Ministro Gilmar Mendes, do STF, em sede de Medida  
Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental  
n.323, através do qual restaram suspensos os efeitos da Súmula  
277, do C. TST, determino o fim do sobrestamento dos feitos em

fase de admissibilidade de recurso de revista afetados pelo tema: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. ULTRATIVIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 277, DO C. TST. Ao arquivo. São Paulo, 31 de março de 2017. Des. Carlos Husek Vice-Presidente Judicial".

30/03/2017 Observação

Parecer da Comissão de Uniformização de Jurisprudência às fls.71/74 pelo arquivamento do presente incidente e pelo fim do sobrestamento dos processos, enviando os autos à Vice-Presidência Judicial.

19/10/2016 Observação


PROCESSO ENCAMINHADO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR SIDNEI ALVES TEIXEIRA, TENDO EM VISTA A NOVA PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

03/08/2016 Conclusos

ao Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano, presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

03/08/2016 Autuado

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:2

 [RSS Feed](#) | [Privacidade](#) | [Mapa do site](#) | [Indisponibilidade dos serviços](#) |

*Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39*

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27